



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 16, de janeiro de 2019.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, II, Alínea “k”, do Ato 139/2016,

RESOLVE:

Alterar o Inciso I da Portaria TRT7.DG nº 730/2017, que designou servidores para atuarem como gestores e fiscais do contrato de prestação de serviço de ginástica laboral, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“I – DESIGNAR a Diretora da Divisão de Saúde, **MARI-ÂNGELA CARVALHO DE SOUZA**, como Gestora e como substituta a Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Fisioterapia, **PATRÍCIA MARIA MAIA MOTA FALCAO**, para atuarem nas contratações referentes à prestação do serviço de ginástica laboral;”

PUBLIQUE-SE.

JOÃO RIBEIRO LIMA JUNIOR

Diretor-Geral Substituto

